

Projeto de Lei nº 0005/2014

Dá denominação em vias públicas do município de Bálamo.

A Sr^a. Elizandra Catia Lorijola Melato, Prefeita do município de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º) - A rua Projetada 1 localizada no Loteamento Residencial Lourdes Geraldes passará a denominar-se Rua Euclides de Angelo.

Art. 2º) - A rua Projetada A localizada no Distrito Industrial Aristides Antonio Arantes passará a denominar-se Rua Carlos Alberto de Azevedo.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 16 de Outubro de 2014.

Vereador:

José Carlos Rossan